



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de vagas para emprego público e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei Complementar foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 02/05/2022, sob nº 458/2022.

Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 04/05/2022, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei Complementar à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei Complementar em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de maio de 2022.


Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de vagas para emprego público e dá outras providências.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 10/2022.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de maio de 2022.


Emilene Roberta Damini
Presidente


Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Relator


Dervival Adnei Barela
Revisor